



PORTARIA N°11, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, inicio 08/01/2026 e retorno 07/01/2028, à servidora **ELILÂNDIA BATISTA DE SOUSA, CPF nº 960.181.273-34, RG nº 2.229.915 SSP/PI, matr. 121, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 2º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI,
AOS 14(QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**
GESTÃO 2021-2024

Port. 11

M-121

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: ELILANDIA BATISTA DE SOUSA

CPF: 960.181.273-34

RG: 2.229.915 - SSP/PI

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA MODESTO MARQUES

NATUREZA DO REQUERIMENTO: SOLICITAR LICENÇA

NATUREZA DO REQUERIMENTO

- LICENÇA SEM VENCIMENTO

INÍCIO: 08/01/2025

RETORNO: 07/01/2028

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ATIVO
- EFETIVO

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 06 de Janeiro de 2026

Elilândia Batista de Souza
Servidor Requerente

Id:01AB4132AF72CFE8

**PORTARIA N°10, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **INTERROMPER**, a licença sem vencimento da servidora **EVA DIAS DE SOUSA SANTOS, RG nº 5.319.205 SSP-GO e CPF nº 033.042.281-28, matr. 129 AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de janeiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 14(QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:125282D711EACFED

**PORTARIA N°11, DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, inicio 08/01/2026 e retorno 07/01/2028, à servidora **ELILÂNDIA BATISTA DE SOUSA, CPF nº 960.181.273-34, RG nº 2.229.915 SSP/PI, matr. 121, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 2º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 14(QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:01AB4132AF72CE7C



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83
ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

CONTRATADOS:
MELISSA ALEZANDRA MOREIRA BECKER LTDA
CNPJ Nº 60.455.673/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE MÉDICO PLANTONISTA PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTO MILTON REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

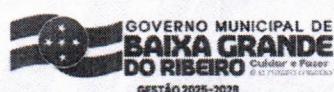
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 01 ABRIL DE 2025.

FONTE DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE DEZEMBRO DE 2026

SIGNATÁRIOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83
(CONTRATANTE)
MELISSA ALEZANDRA MOREIRA BECKER LTDA
CNPJ Nº 60.455.673/0001-68 (CONTRATADO)

Id:0471CC236A86CE72



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.134/2021

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83
ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

CONTRATADOS:
INTERMED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 60.288.082/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE MÉDICO PLANTONISTA PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTO MILTON REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2025.

FONTE DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE DEZEMBRO DE 2025

SIGNATÁRIOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 (CONTRATANTE)

INTERMED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 60.288.082/0001-43 (CONTRATADO)